

## PANORAMA



DI / POR FABIO PORTA\*

La rivendicazione di una maggiore attenzione da parte delle istituzioni italiane al grande numero di richieste di cittadinanze italiane presentate in Brasile è stata in questi anni una delle grandi questioni al centro dell'impegno del sistema di rappresentanza della nostra comunità (Comites, Cgie, Parlamentari).

È vero che siamo ancora lontani da una giusta e definitiva soluzione del problema.

Sarebbe ingiusto però affermare che nulla si è fatto e nulla si è ottenuto; gli sforzi e la mobilitazione di questi ultimi due anni hanno infatti prodotto qualche risultato.

La 'task-force' in primo luogo: richiesta a gran voce da Comites, Cgie e sostenuta in Parlamento dal Senatore Pollastri prima e dal sottoscritto poi, l'operazione è partita e - pur se in ritardo e con un ritmo ancora lontano dagli obiettivi sperati - costituisce oggi l'unico strumento in grado di affrontare la complessa situazione.

Un altro nodo attorno al quale si è sviluppato in questi anni il dibattito sui motivi che hanno contribuito all'aggravarsi della situazione e al conseguente accumulo di pratiche presso i consolati è stato la non-adesione del Brasile al Trattato de L'Aia, che avrebbe semplificato e snellito tali processi evitando tante inutili, lunghe e costose traduzioni.

Anche in questo caso, pur in assenza di una soluzione del problema, siamo per la prima volta di fronte all'assunzione di responsabilità da parte delle istituzioni brasiliane; a seguito del-

la sollecitazione di un gruppo di parlamentari brasiliani, da me incontrati qualche mese fa, l'Itamaraty risponde (vedi documento a fianco) confermando la difficoltà per il Brasile di aderire alla Convenzione ma al tempo stesso manifestando una certa disponibilità a percorrere la strada di un accordo bilaterale su questi temi con l'Italia.

Sono solo due "piccoli" esempi; in realtà due parziali risultati lungo la strada della soluzione di una questione-chiave per il peso e il futuro della comunità italiana del Brasile. Come ha sostenuto recentemente il Consigliere Cgie per il Brasile, Mario Araldi, intorno alla vicenda "fila della cittadinanza" si gioca infatti una partita decisiva per la definizione del valore anche politico del rapporto tra l'Italia ed il Brasile, che passa anche dal peso riconosciuto dei suoi cittadini di origine italiana.

Una battaglia che non ha quindi solo delle implicazioni di carattere burocratico-amministrativo; il nuovo Ambasciatore italiano in Brasile, Gherardo La Francesca, ha dimostrato fin dal primo momento attenzione e sensibilità rispetto al problema: siamo certi che anche grazie al suo attivo impegno i consolati sapranno affrontare nella maniera dovuta questa importante sfida.

\*Fabio Porta è sociologo e Deputato eletto al Parlamento Italiano - Partito Democratico - Circo-scrizione Elettorale all'Estero - America Meridionale (e-mail <porta\_f@camera.it> site <http://www.fabioporta.com>). □

PANORAMA - A reivindicação de uma maior atenção por parte das instituições italianas ao grande número de pedidos de reconhecimento de cidadania italiana apresentados no Brasil foi, ao longo desses anos, uma das grandes questões no âmbito do sistema de representação de nossa comunidade (Comites, GCIE, Parlamentares).

É verdade que estamos ainda longe de uma justa e definitiva solução para o problema.

Mas seria injusto afirmar que nada tem sido feito e nada se conseguiu: os esforços e a mobilização observados nestes últimos dois anos produziram algum resultado.

A 'força tarefa' em primeiro lugar: solicitada com força pelos Comites, CGIE e apoiada no Parlamento, primeiro pelo senador Pollastri, depois pelo que esta subscreve, a operação foi iniciada e - mesmo se com atraso e num ritmo ainda distante dos objetivos esperados - constitui hoje o único instrumento em condições de enfrentar a complica-

da situação.

Um outro gargalo ao redor do qual se desenvolveu, nestes últimos anos, o debate sobre os motivos que contribuíram para o agravamento da situação e ao consequente acúmulo de processos junto aos consulados foi a não adesão do Brasil ao Tratado de Haia, que teria simplificado e agilizado tais processos, evitando tantas inúteis, longas e caras traduções.

Também nesse caso, embora na ausência de uma solução para o problema, estamos, pela primeira vez, diante da assunção de responsabilidade por parte das instituições brasileiras: após a solicitação de um grupo de parlamentares brasileiros, com os quais me reuni há alguns meses, o Itamaraty responde (ver documento ao lado) confirmando a



ATTIVITÀ PARLAMENTARE

Fabio



## AGENDA DEL

✓ **Rio de Janeiro, 18 agosto:** Seminario organizzato da CESC, IIC e "Anita Garibaldi" su "Servizio Civile Internazionale: Italia e Brasile, due espe-

rienze a confronto";

✓ **Punta Cana (Rep. Dominicana), 21-23 agosto:** V Foro Interparlamentare Latinoamericano su "Il ruolo del



TARE DEL DEPUTATO

Porta

## NEL MESE DI AGOSTO, LA CAMERA DEI DEPUTATI RIMANE CHIUSA PER LE FERIE ESTIVE

dificuldade para o Brasil de adesão à Convenção mas, ao mesmo tempo, manifestando uma certa disponibilidade

de ir em direção a um acordo bilateral com a Itália sobre esses temas.

São apenas dois “pequenos” exemplos: na realidade, dois resultados parciais ao longo do caminho para a solução de uma questão-chave para o peso e o futuro da comunidade italiana do Brasil. Como observou, recentemente, o conselheiro brasileiro no CGIE, Mário Araldi, em torno do problema “fila da cidadania” joga-se, de fato, uma partida decisiva para a definição do valor também político da relação entre a

Itália e o Brasil, que tem a ver também com o peso reconhecido de seus cidadãos de origem italiana.

Uma batalha que não tem, portanto, apenas implicações de caráter burocrático-administrativo; o novo embaixador da Itália no Brasil, Gerardo La Francesca, tem demonstrado, desde o primeiro momento, atenção e sensibilidade em relação ao problema: estamos seguros que, também graças a seu decisivo empenho, os consulados saberão enfrentar de forma condizente esse importante desafio.

\*Fabio Porta é sociólogo e Deputado eleito para o Parlamento Italiano - Partido Democrático - Circunscrição Eleitoral do Exterior - América do Sul (e-mail <porta\_f@camera.it> site <http://www.fabioporta.com>). □



Foto Ulessi Barabosa

✓ Nella foto di sinistra il Deputato Porta con il Deputato Barabara, Presidente del Foro Interparlamentare Latino Americano e con i giovani brasiliani che hanno partecipato a Roma al “J8”, organizzato dall’Unicef.

✓ Na foto da esquerda, o deputado Porta com o deputado Barabara, presidente do Foro Interparlamentar Latino Americano e com os jovens brasileiros que participaram em Roma do “J8”, organizado pela Unicef.

### DEPUTATO

Parlamento nella gestione strategica dello sviluppo”;

✓ **Brasilia, 25-26 agosto:** Missione dell’Associazione “Italia-Brasile”; par-

tecipazione al workshop organizzato da APEX e EUBrasil su “Brasile ed Unione Europea di fronte alla crisi internazionale”. □

### DOCUMENTI

## CONVENZIONE DE L’AIA

**Risposta del Ministero degli Esteri del Brasile al deputato Carlos Zarattini (PT-SP) a seguito della richiesta avanzata nel corso della riunione a Brasilia tra l’On. Fabio Porta e i parlamentari del gruppo di amicizia Italia-Brasile.**

Senhor Deputado,

*Tenho a honra de referir-me à nossa entrevista do último dia 7 de julho, na qual Vossa Excelência me consultou a respeito da posição do Brasil quanto à Convenção da Haia relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros. Em resposta às indagações de Vossa Excelência, informo que o Itamaraty tem reavaliado periodicamente a possibilidade de adesão à referida Convenção, em vigor desde 1961. Todas as reavaliações feitas, no entanto, confirmaram a posição inicial, de que não seria do interesse do Brasil aderir ao instrumento, em razão dos compromissos onerosos que teriam de ser assumidos – especialmente a designação de uma autoridade central e a adaptação de nossos procedimentos de legalização às normas do referido instrumento internacional. Além disso, a Convenção não possui adesão universal: há apenas 57 Estados Partes até o momento. Tal situação obrigaria o Brasil, caso optasse por aderir ao instrumento, a administrar de forma muito cuidadosa um sistema misto de regras de legalização, para Estados Partes e não-Partes. Entende-se, nessas condições, que a relação custo-benefício da eventual adesão do Brasil à Convenção poderia não aportar maiores vantagens para o País.*

*Neste momento, contudo, este tema está sendo novamente reexaminado pelo Itamaraty, em vista de demandas que têm sido recebidas de membros do legislativo brasileiro e da própria Embaixada da Itália. Com este país, uma alternativa aventada, em caráter ainda muito preliminar, foi a celebração de acordo bilateral sobre o tema.*

*Aproveito a oportunidade para agradecer uma vez mais a visita de Vossa Excelência do último dia 7 de julho e para colocar-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre o tema.*

*Atenciosamente,  
Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães  
Secretário-Geral das Relações Exteriores.* □

**AVISO** Este espaço é cedido por *INSIEME* gratuitamente ao deputado Fabio Porta desde o início de seu mandato, para sua prestação de contas enquanto representante da comunidade italo-brasileira no Parlamento Italiano.